



BANCO IBM S.A.

Carta Patente nº 330.0599/76
CNPJ 34.270.520/0001-36

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Antonio Carlos Rascão Cardoso
Diretor Presidente

Felippe Matteucci Melo
Diretor Superintendente

Rossana Uzeda de Azevedo
Diretora Financeira

Ronaldo Tostes Salgueiro
Diretor Tesoureiro

Wladimir Reis da Silva
Diretor de Operações

Robson Luiz Bezerra - Contador - CRC RJ-083476/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas Banco IBM S.A. Examinamos as demonstrações financeiras do Banco IBM S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras: A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva - Não reclassificação da provisão para superveniência/insuficiência para os ativos circulante e realizável a longo prazo:** O Banco registra suas operações e elabora suas demonstrações financeiras com a observância das práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência/insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente (Nota 2(h)). Essas práticas não requerem a classificação das operações nas rubricas dos ativos circulante e realizável a longo prazo e receitas e despesas de operações de arrendamento mercantil, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião com ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco IBM S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Rui Borges
Contador CRC 1SP207135/O-2 "S" RJ